

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 719/2022, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.119, de 19/09/2022, referente aos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/1006057 e 2022/1059659, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 057/2021 firmado com a empresa ARGO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 39.752.281/0001-74, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para sustentação operacional de infraestrutura, manutenção corretiva e adaptativa dos sistemas do ambiente tecnológico do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, o ex-servidor Francisco Rodrigues Farias da Cruz, matrícula nº 5964604/1, que ocupou o cargo em comissão de Assessor, lotado no Gabinete da Presidência, pela servidora Danielle do Socorro Andrade da Silva, matrícula nº 5975342/1, ocupante da função de Técnica em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 962461

PORTARIA Nº 520 DE 12 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Memorando nº 019/2023 da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/778878, de 06/07/2023, 2021/497546, de 10/05/2021, e 2022/1066251, de 22/08/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Danielle do Socorro Andrade da Silva, matrícula nº 5975342/1, ocupante da função de Técnica em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 058/2021 firmado com a empresa ARGO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 39.752.281/0001-74, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para Desenvolvimento de Arquitetura de Informação e Inovação dos sistemas do ambiente tecnológico do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

II – DESIGNAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria nº 919/2021, de 21 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 34.806, de 22/12/2021, e Portaria nº 698/2022, de 09 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.111, de 12/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 962468

PORTARIA Nº 525 DE 12 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Memorando nº 019/2023 da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/778878, de 06/07/2023, 2021/986577, de 08/09/2021, e 2022/1558333, de 05/12/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 059/2021, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática com suporte técnico especializado, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência.

II – DESIGNAR o servidor Kaio Felipe Xabregas Lobato, matrícula nº 5897641/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos das Portarias nº 191/2023, de 30 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.347, de 31/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 962480

PORTARIA Nº 523 DE 12 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Memorando nº 019/2023 da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2023/778878, de 06/07/2023, nº 2020/568274, de 05/08/2020, nº 2021/1355768, de 29/11/2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2020, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto a Prestação de Serviços de atividades de execução continuada referentes a prestação de serviços gerenciados de segurança Lógica através de uma solução integrada, composta por serviços complementares, como suporte técnico e monitoração preventiva, dentre outros, e a alocação de hardware(s) e/ou softwares(s) necessários para a execução do serviço.

II – DESIGNAR o servidor Bruno da Silva Pimentel, matrícula nº 5963014/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria nº 190/2023, de 30 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.347, de 31/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 962475

PORTARIA Nº 526 DE 12 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Memorando nº 019/2023 da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/778878, de 06/07/2023, e nº 2022/712522, de 07/06/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Bruno da Silva Pimentel, matrícula nº 5936356/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 025/2022, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ/MF nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

II – DESIGNAR o servidor Kaio Felipe Xabregas Lobato, matrícula nº 5897641/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria nº 389/2023, de 30 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.420, de 31/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 962487

PORTARIA Nº 527 DE 12 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.